

MÔNICA REI MOREIRA FREIRE;
1. BRENDA CORRÊA LIMA AYAN;
2. ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN;
3. ANDRESSA ÉRICA AVILA PINHEIRO;
4. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO;
5. BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES;
6. CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS;
7. CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES;
8. DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO;
9. EDUARDO JOSÉ FALES DO NASCIMENTO;
10. ELY SORAYA SILVA CEZAR;
11. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA;
12. FLÁVIA MIRANDA FERREIRA
13. FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA;
14. HELEM TALITA FONTES BEDIM;
15. JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR;
16. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR;
17. LEANE BARROS FIUZA DE MELLO;
18. LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE;
19. LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ;
20. LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO;
21. NATANAEL CARDOSO LEITÃO;
22. PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE;
23. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA;
24. REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA;
25. REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES;
26. ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS;
27. TATIANA FERREIRA GRANHEN;
28. TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES; e
29. VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 7.703/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, estabelecidas pela Portaria n.º 7.561/2016-MP/PGJ, no período de 20/9 a 19/10/2016, a contar de 3/10/2016, restando 17 (dezesete) dias para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7.704/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 654/2016-MP/1ªPJC, datado de 9/11/2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA a se deslocar de Cametá a esta Capital, sem ônus para o Ministério Público, no período de 15 a 18/11/2016, a fim de participar do "10º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de Chuva", promovido pela Associação Brasileira de Captação e Manejo de Água de Chuva – ABCMAC, em parceria com a Universidade Federal do Pará – UFPA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7.705/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 588/2016-MP/1ªPJDIAT, datado de 16/11/2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO a se deslocar desta Capital a São Luís-MA, sem ônus para o Ministério Público, no dia 13/12/2016, a fim de participar, na condição de palestrante, do "VI Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Maranhão".
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7.706/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 587/2016-1ª PJDIAT, datado de 16/11/2016,
R E S O L V E :
AUTORIZAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO a se deslocar desta Capital a Brasília-DF, sem ônus para o Ministério Público, no dia 25/11/2016, a fim de participar de evento de gravação de vídeos para o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, relativos ao "Seminário da Pessoa com Deficiência", e no período de 28 a 29/11/2016, a fim de participar da 107ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONADE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7764/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 106/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/11/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0183473-34.2015.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, não sendo aceito ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1 de dezembro de 2016.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7765/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 107/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/11/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000203-70.2016.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, não sendo aceito ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1 de dezembro de 2016.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 7.768/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 103/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/9/2016,
R E S O L V E :
DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para atuar, como órgão de execução, nos autos do Processo nº 0011141-93.2016.8.14.0000, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de dezembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 7.769/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 104/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/9/2016,
R E S O L V E :
DELEGAR poderes à Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para atuar, como órgão de execução, nos autos do requerimento protocolizado sob o nº 29652/2016, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, podendo adotar as providências que reputar cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de dezembro de 2016.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7782/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 110/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/11/2016,

R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0197478-61.2015.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, não sendo aceito ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de dezembro de 2016.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7783/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 105/2016/ASS/JUR/PGJ, datado de 29/11/2016,
R E S O L V E :
DESIGNAR o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0197477-76.2015.8.14.0701, para, nos termos do art. 76 da Lei nº 9.099/1995, oferecer proposta de transação penal ao autor do fato e, não sendo aceito ou mostre-se inadequada, que ofereça, então, a pertinente denúncia, nos termos do art. 77 do referido diploma legal.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de dezembro de 2016.
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 7.927/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº /15-MP/2ªPJCAM, datado de 17/9/2015;
CONSIDERANDO a necessidade das Promotorias de Justiça de Cametá;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1.474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E :
CONCEDER à servidora MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Cametá, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias, a contar de 1º/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de dezembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, com delegação
PORTARIA Nº 7.963/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada licença por motivo de doença em pessoa da família, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

NOME	PERÍODO
LILIAN VIANA FREIRE	13 a 14/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 07 de dezembro de 2016.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, com delegação
PORTARIA Nº 7.981/2016-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, na forma do artigo 127, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público intervir obrigatoriamente nos fatos e processos de decisão que gerem risco ou causem danos ao meio ambiente em todas as suas dimensões, e, nesse sentido, a proteção e promoção da defesa jurídica do meio ambiente, incluindo o acompanhamento e fiscalização da atuação dos poderes e serviços públicos relevantes para a efetiva implementação da política ambiental;
CONSIDERANDO a importância estratégica do Ministério Público para o alcance dos objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, em especial da eficiência, efetividade, economia, publicidade, transparência, da participação pública, da prevenção, da informação, da precaução, da promoção do

desenvolvimento socioeconômico com o equilíbrio ambiental, essenciais para o gerenciamento de conflitos;
CONSIDERANDO o disposto o §1º do art. 182 CF/88, quando assegura que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, e que a Lei nº 10.257/2001 regulamenta as diretrizes gerais dessa política;
CONSIDERANDO o art. 4º, III, alínea “a”, da Lei nº 10.257/2001 que estabelece o Plano Diretor como instrumento de planejamento municipal para a política de desenvolvimento e expansão;
CONSIDERANDO a participação do Ministério Público, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, no Programa Estadual de Ordenamento Territorial Urbano – PROTURB;
CONSIDERANDO que todos os municípios devem revisar seus planos, e que a maioria dos municípios do Pará não apresentou a minuta do Plano Diretor;
CONSIDERANDO a necessidade de atuação mais eficiente, qualificada e integrada do Ministério Público no acompanhamento e apoio na revisão dos Planos Diretores Municipais, de forma mais eficiente, qualificada e integrada.
RESOLVE:

Art. 1º. Criar Grupo de Trabalho para definir e implementar estratégias de atuação do Ministério Público do Estado do Pará no acompanhamento e apoio na revisão dos Planos Diretores Municipais, de forma mais eficiente, qualificada e integrada.

● 1º. O Grupo de Trabalho a que se refere o “Caput” será composto:

- I – Pelo Coordenador e pelo Promotor de Justiça Auxiliar do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
- II – Pelos Promotores de Justiça indicados pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
- III – Pelos Promotores de Justiça de Meio Ambiente e de Atribuições Gerais que manifestarem formalmente o interesse em participar, sem prejuízo de suas atribuições.

● 2º. O Grupo de Trabalho terá, dentre os seus membros, um ou mais Relatores, escolhidos por seus pares, podendo haver rodízios;

● 3º. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Grupo de Trabalho, profissionais com reconhecida experiência e conhecimento técnico-científico ou tradicional relativos ao tema a ser tratado.

Art. 2º. São objetivos e produtos esperados pelo Grupo de Trabalho:

- I – analisar, discutir e qualificar aspectos e questões referentes às estratégias para elaboração dos Planos Diretores dos municípios, de modo a apoiar o programa estadual com a adesão municipal;
- II – reunir informações e sistematizar as conclusões dos assuntos objeto de estudo;
- III – definição da estratégia de atuação integrada do Ministério Público no acompanhamento, tratamento e/ou gerenciamento de conflitos dela decorrentes;

IV – oferecer, em conjunto ou separadamente, elementos para o tratamento do problema ao Poder Público, nas várias esferas de atribuição, com objetivo de contribuir para a elaboração, complementação ou correção das políticas públicas pertinentes;

V – propor, em conjunto ou separadamente, as medidas administrativas e judiciais necessárias às correções desejáveis, caso não se consiga a composição civil do direito lesado ou em risco.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho realizará suas reuniões, ordinariamente, em Belém, preferencialmente uma vez ao mês e, extraordinariamente a qualquer tempo, em qualquer dos municípios integrantes, se necessário, para facilitar e qualificar a análise e as deliberações.

Art. 4º. Para o pleno funcionamento e alcance dos objetivos do Grupo de Trabalho serão disponibilizados os insumos e apoios necessários, os quais serão adquiridos administrativamente pela coordenação do Grupo de Trabalho diretamente à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º. A participação no Grupo de Trabalho será considerada como atividade relevante e complexa para fins de avaliação funcional.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho funcionará em caráter permanente até ulterior deliberação.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.990/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 54879/2016, em 22/11/2016;
CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO

GONÇALVES HARTMANN para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador da Região Sudeste II, no dia 11/11 e nos períodos de 16 a 18 e 21 a 25/11/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7.999/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1993/1996, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 12/9 a 11/10/2016.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com o art. 138 da Lei Complementar n.º 057/06, de 6/7/2006, e autorizar o gozo no período de 01 a 30/05/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 09 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.004/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias da Promotora de Justiça DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2980/2016-MP/PGJ, em 26/09 a 25/10/2016, para gozo no período de 30/09 a 29/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 09 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.076 /2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela PORTARIA Nº 7855/2015-MP/PGJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
34439/2016	MARCO AURELIO LIMA DO NASCIMENTO	2015/2016	01 a 30/07/2016	19/12/2016 a 17/01/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.079/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 072/2016-MP/CAOCível, datado de 23/11/2016, protocolizado sob o nº 55379/2016, em 25/11/2016,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os Promotores de Justiça EDINALDO DOS SANTOS COELHO e MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem o Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário”, criado pela PORTARIA Nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/4/2010, publicada no D.O.E. 20/5/2010.

II – CONVOCAR os Promotores de Justiça EDINALDO DOS SANTOS COELHO e MÁRCIO DE ALMEIDA FARIA para comparecerem à reunião de trabalho designada para o dia 2/12/2016, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, no Auditório das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.218/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para participar da audiência de qualificação e interrogatório, no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no interesse do processo n.º 0004970-91.2014.8.14.0000, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 138234

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: **003/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (HIGIENE E LIMPEZA).

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.

Observação: **UASG: 925980.**

Responsável pelo certame: **Rubens Fernandes Rocha**

Local de Abertura: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Data da Abertura: **27/01/2017.**

Hora da Abertura: **09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL,**

10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA

Orçamento: Classificação: **12101.03.122.1434.8332 -**

Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: **3390-30 – Material de Consumo**

Fonte: **0101 – Recursos Ordinário**

Ordenador Responsável: **Marcos Antônio Ferreira das Neves**

Protocolo: 138251

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, que após decisão de recurso interposto e julgado improcedente pelo Procurador Geral de Justiça-MP/PA, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 041/2016-MP/PA, empreitada por preço global, do tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviços De Copeiragem, De Recepcionista E De Telefonista Nas Dependências Do Ministério Público Do Estado Do Pará, Conforme Termo De Referência, para atender as necessidades do mINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:

CNPJ 02.295.753/0001-05 - PROJEBEL SERVICOS COMERCIO

LTDA - Valor estimado mensal R\$ 27.495,92.

GRUPO 03.....R\$ 27.495,92.

CNPJ 08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVICE LTDA - Valor

estimado mensal R\$ 46.940,22.

GRUPO 02.....R\$ 46.940,22.

CNPJ 09.107.461/0001-32 - SERVICELINE COMERCIO E

SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - Valor estimado mensal R\$

197.627,83.

GRUPO 01.....R\$ 74.897,86.

GRUPO 05.....R\$ 34.777,24.

GRUPO 07.....R\$ 40.842,93.

GRUPO 08.....R\$ 16.668,20.

GRUPO 10.....R\$ 16.550,60.

GRUPO 11.....R\$ 8.329,08.

ITEM 33.....R\$ 5.561,92.

Valor Mensal Estimado do Certame...R\$ 272.063,97.

Valor Anual Estimado do Certame.....R\$ 3.264.767,64

Obs.: 1 - O julgamento do recurso e demais documentos estão acostados nos autos do processo.

2 – Grupos 04, 06, 09, 12, Item 32 e item 34, ainda encontram-se em análise de propostas e planilhas de formação de preços.

Belém (PA), 16 de Janeiro de 2017.

Andréa Mara Ciccio

Pregoeiro

Protocolo: 138191

OUTRAS MATÉRIAS

ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNMP

E D I T A L

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 7º da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, FAZ SABER aos membros do Ministério Público em atividade que a ELEIÇÃO destinada à escolha de: 3 (três) membros da Instituição para indicação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, biênio 2017/2019, serão realizadas no dia 17 de fevereiro de 2017, no Plenário “Octávio Preença de Moraes”, no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 10 às 16h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelos membros que aceitaram o encargo, nos termos do art. 8º da referida resolução: Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES – Presidente; Promotor de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA – Membro e Promotor de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO – Membro, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos